



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA" "CASA

JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76



Manoel Casciano da Silva
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalva, das Contas de Governo do Ex-Prefeito, Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos da Decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 20100261-9, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos prescritos no art. 134, III, e 187, §2º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

Art. 1º. Aprovam-se, com ressalva, as Contas de Governo do Ex-Prefeito Municipal de Serra Talhada, **Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa**, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos da Decisão proferida nos autos TCE-PE nº 20100261-9, dando-lhe consequente quitação.

Art. 2º O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 23 de maio de 2025.

Plenário Manoel Andreino Nogueira, 27 de maio de 2023.

José Jaime Inácio de Oliveira
José Jaime Inácio de Oliveira
Presidente

Rosimério Luiz Alves da Costa
Rosimério Luiz Alves da Costa
Relator

Francisco Pinheiro de Barros
Francisco Pinheiro de Barros
Membro